



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE N. 007/2016

Dispõe sobre a criação e funcionamento
de Linhas de Pesquisa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PGPDS)

R E S O L V E:

Art. 1º. Organizar a área de Concentração Desenvolvimento Humano e Cultura em duas linhas de Pesquisa:

- I. Processos de Desenvolvimento e Cultura;
- II. Processos Educativos e Psicologia Escolar.

§ 1º. Os docentes do Programa devem filiar-se preferencialmente a uma linha de pesquisa.

§ 2º. Considerando-se o caráter interdisciplinar de alguns projetos, os docentes do Programa poderão filiar-se a mais de uma linha de pesquisa, durante o vigência do mesmo.

Art. 2º Cada Linha de Pesquisa tem o seu representante, indicado por seus pares, que exerce as seguintes funções:

- I. coordenar as atividades da Linha;
- II. representar a linha de pesquisa junto à comissão de pós-graduação do programa.

Art. 3º. A criação de novas linhas de pesquisa deve ser submetida à aprovação do Colegiado do Programa, a partir de proposta que tenha, no mínimo, três professores do Programa como signatários, os quais se responsabilizarão pelo desenvolvimento dos projetos de pesquisa, orientação de dissertações e teses e representação da linha de pesquisa junto à comissão de pós-graduação.

Parágrafo Único - O documento de criação de nova Linha de Pesquisa deve incluir: denominação, descrição da Linha (com tópicos de estudo), eixos temáticos relacionados aos projetos de pesquisa liderados e disciplinas a serem ministradas por seus integrantes, membros constituintes, Currículo Lattes atualizado dos proponentes, com produção na linha de pesquisa proposta e indicação do docente representante da Linha.

Art. 4º. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 2016.

Profa. Dra. Silviane Bonaccorsi Barbato

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde**